

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA nº 07/2013**

- I. **Objeto:** Construção de guarita – ponto de táxi no entorno da Estação Ferroviária de Barbacena.
- II. **Endereço:** Praça Adriano de Oliveira.
- III. **Município:** Barbacena.
- IV. **Objetivo:** Análise do projeto encaminhado pela Promotoria local.
- V. **Considerações Preliminares**

Conforme informação prestada pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, encontrava-se em andamento obra de construção, provavelmente uma de “guarita”, distante cerca de 50 metros da Estação Ferroviária de Barbacena, imóvel tombado pelo município.

Segundo informações constantes nos autos, não foi oficialmente apresentado ao COMPHA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena – o projeto da referida edificação, portanto, tratava-se de obra irregular.

Em março de 2012 o COMPHA encaminhou ofício, que foi entregue no local da obra, notificando o responsável a paralisar a obra até que a mesma fosse regularizada junto ao conselho, entretanto foi dada continuidade às obras.

Foi elaborada pelo Setor Técnico desta Promotoria a Nota Técnica nº 56/2012 que sugere que o projeto da referida edificação seja entregue para a análise do COMPHA, conforme prevê a legislação vigente. Também foi sugerida a revisão e complementação do Dossiê de Tombamento da Estação Ferroviária para que não ocorram novas intervenções descaracterizantes no entorno do bem tombado e que o Crea fosse cientificado da existência da obra para realizar vistoria no local.

Em 25 de junho de 2012, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena encaminha o projeto da “Guarita – Ponto de Táxi” para conhecimento e análise por este Setor Técnico da possibilidade de adequações para redução da obstrução da visibilidade do bem tombado e diminuição da alteração da ambiência produzida.

O projeto foi encaminhado e foi constatado, de acordo com a Nota Técnica nº 74/2012 do Setor Técnico desta Promotoria, datada de 09/08/2012, que se encontrava incompleto pela não especificação dos materiais de acabamento e por não conter modelagem tridimensional do local com a inserção da nova construção.

**VI. Análise Técnica**

Em 16/01/2013 foi recebido pelo Setor Técnico desta Promotoria o Inquérito Civil nº MPMG 0056.12.000184-9, que trata sobre construção de guarita no entorno da Estação Ferroviária de Barbacena, bem tombado pelo município.

Conforme solicitado na Nota Técnica nº 74/2012, foi realizada revisão e complementação do projeto da guarita, assim como foi anexada a modelagem tridimensional da intervenção. Também anexado foi solicitado ao COMPHA, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Barbacena, o envio de cópia da documentação de delimitação do perímetro de tombamento e perímetro de entorno da Estação Ferroviária de Barbacena. Em 10/12/2012 o presidente do COMPHA enviou a cópia da documentação solicitada

O projeto arquitetônico do Ponto de Táxi na Praça Adriano de Oliveira, no entorno imediato da Estação Ferroviária de Barbacena, foi elaborado pelo arquiteto Luis Otávio Campos Faustino Vieira, Crea 99415/D em janeiro de 2012 e revisado em setembro de 2012 para atender à solicitação. Houve anotação no Crea – MG do projeto arquitetônico e do projeto de execução da obra.

O projeto reencaminhado contém plantas e cortes com especificações dos materiais e a projeção tridimensional com a inserção do novo elemento (guarita) no espaço existente. Verifica-se que o mesmo difere-se bastante do projeto original elaborado em janeiro de 2012 e encaminhado a esta Promotoria para análise, no que se refere às dimensões e características, apresentando-se com área menor do que a prevista no projeto original.



Figuras 01 e 02 – Vista da Estação com a construção do objeto indicado pela seta vermelha.

### VII. Conclusões

Em análise à modelagem tridimensional e às fotos encaminhadas, verifica-se que a partir do centro histórico da cidade, ou seja, a uma distância maior e vista do alto, o novo elemento não causa grande impacto visual, uma vez que se dilui na paisagem e encontra-se localizado atrás da copa de uma árvore existente no local.

Entretanto, à medida que o observador se aproxima do prédio da Estação Ferroviária de Barbacena o impacto vai aumentando, e a guarita vai bloqueando, mesmo que pouco, na visibilidade. Há que se atentar também que ocorrerá o crescimento da árvore que atualmente fica defronte à guarita, permitindo que a presença da mesma seja percebida no local.

**Quanto ao comprometimento ambiência e da visibilidade da Estação Ferroviária e possíveis sugestões para redução destes impactos, nos termos da Lei Municipal nº 4513/08, cabe ao COMPHA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena – órgão colegiado que deve se manifestar, entre outras atribuições, sobre as intervenções em bens tombados e nas suas áreas envoltórias. Este Conselho, no exercício da sua competência legal, deve deliberar, baseado em laudo técnico de profissional habilitado, conforme DN 83/2008 do CONFEA.**



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### VIII. Encerramento

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Hebert Gerson Soares Júnior  
Estagiário de Arquitetura